

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103109.2022, especialmente no Memorando Circular n.º 82/2022/SGAP-DA/DPERO, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como fiscal setorial suplente do Contrato n.º 033/DPE-RO, anteriormente designada pela Portaria n.º 680/2022/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Espigão do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Designadas	Cargo	Matrícula	Função	Comarca
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	Assessora de Defensor	300130904	1.ª fiscal setorial titular	Espigão do Oeste
GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	Assessora de Defensor	300131143	2.ª fiscal setorial suplente	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 788/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102291.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.102203.2022), que versa sobre o Contrato n.º 21/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição de ferramentas para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 21/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de ferramentas e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.102203.2022.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Fiscal titular
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 791/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102819.2022, especialmente no Memorando n.º 60/2022/SGAP-DA/DPERO, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor ORLANDO BARBOZA NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130753, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular do Termo de Cessão de Bens n.º 01/2020 (adaptação de sala disponibilizada no Presídio Urso